

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N°022/95-CEPE Boa Vista, 07 de julho de 1995.

**ALTERAR AS DISCIPLINAS ÁLGEBRA I E II
NO CURSO DE PEDAGOGIA.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de
07 de julho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir as disciplinas Álgebra I
(MA 163) e Álgebra II (MA 164) pela disciplina Matemática
Geral(MA 300) nas Grades Curriculares dos Cursos de
Pedagogia com Habilitação em Ensino de 1° Grau de 1ª a 8ª
Série e Pedagogia com Habilitação em Ensino de 1° Grau da
1ª a 8ª Série - Inter-Étnico.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 07 de julho de
1995.


Prof. Paulo de Tarso Andrade Aukar
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria